



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Cartório do 1º Ofício - Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Cleusa Aparecida Herrera
Oficial Registradora

Cristiano Herrera de Oliveira
Oficial Substituto

Página 01F

CERTIDÃO PÓS REGISTRO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS			
REGISTRO GERAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS			
<i>Cleusa Aparecida Herrera</i> Oficial Registradora	<i>Cristiano Herrera de Oliveira</i> Oficial Substituto		
Matrícula: 6.257	Data: 06/03/2020	Livro: 2	Ficha: 01F
IMÓVEL: "LOTE Nº 01-B DA QUADRA Nº 14" situado no loteamento denominado "JARDIM ZEFERINO" nesta cidade e comarca, com área de 210,00 m², dentro dos limites confrontações: 14,00 metros de Frente para a rua Piauí; 14,00 metros de Fundos para o lote nº 02 da quadra nº 14; 15,00 metros de Lado direito para o lote nº 01-A da quadra nº 14; 15,00 metros de Lado esquerdo para o Lote nº 07 da quadra nº 14. Memorial descritivo assinado pelo R.T. José Augusto Rossi - CREA nº 145.608/TD-SP, visto nº 6.669/VD-MT, de 05/12/02. PROPRIETÁRIA: "ILZA MARIA LEMOS", brasileira, separada judicialmente, do lar, portadora da CI RG nº 1100082-1 SJ/MT e CPF nº 799.673.291-49, residente e domiciliada nesta cidade e comarca. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 17.741, de 20/01/2003, R-1 de 20/01/03, Lº 02, do CRI de Mirassol D' Oeste - MT. Protocolo e OS nº 18403. Emolumentos R\$ 73,20. Selo série/número BGE12368. Thalía Alquaz Matias - Auxiliar de Escrevente que digitou. Regina de Oliveira Filó - Escrevente que conferiu. Eu <i>Cristiano</i> CRISTIANO HERRERA DE OLIVEIRA - Oficial Substituto, conferi, dou fé e assino. São José dos Quatro Marcos - MT., 06 de março de 2.020.			
AV-1/M-6.257 - CASAMENTO: Conforme requerimento de 29/07/2.020 e cópia autenticada da Certidão de Casamento nº 0641210155 2012 2 00016 148 0004348 42, de 18/10/2.012, expedida pelo Segundo Serviço Notarial e Registral desta cidade e comarca, procede-se a presente averbação para fazer constar o casamento realizado em 18/10/2.012, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, da proprietária: "ILZA MARIA LEMOS com JOSÉ CARLOS DA SILVA SANTOS" , onde consta que a conjuge que não houve alterações de nome, ficando por consequência alterado o seu estado civil de solteira para CASADA . Protocolo e OS nº 18809. Emolumentos R\$14,20. Selo série/número BGE13883. Thalía Alquaz Matias - Auxiliar de Escrevente que digitou. Regina de Oliveira Filó - Escrevente que conferiu. Eu <i>Cleusa</i> CLEUSA APARECIDA HERRERA - Oficial Registradora , conferi, dou fé e assino. São José dos Quatro Marcos - MT., 10 de agosto de 2.020.			
AV-2/M-6.257 - AVERBAÇÃO: Conforme requerimento de 29/07/2.020 e cópia autenticada dos documentos a seguir descritos, procede-se a presente averbação para constar a qualificação correta e completa de "ILZA MARIA LEMOS e s/m JOSÉ CARLOS DA SILVA SANTOS" , brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, conforme certidão de casamento nº 0641210155 2012 2 00016 148 0004348 42, de 18/10/2.012, expedida pelo Segundo Serviço Notarial e Registral desta cidade e comarca, ela do lar, portadora da CI RG 1100082-1 SSP/MT, expedida em 09/01/2.003 e CPF nº 799.673.291-49, natural de Salto do Céu - MT, nascida em 14/07/1.975, filha de Pedro Menegidjo e de Ilda Megergidjo Lemos, ele comerciante, portador da CI RG nº 1063870-9 SJ/MT, expedida em 15/03/1.994 e CPF nº 778.782.641-04, natural de Jauru - MT, nascido em 03/03/1.976, filho de José Marques Mda Silva e de Maria da Silva Santos, residentes e domiciliados na rua Piauí, nº 140, Jd. Zeferino, nesta cidade e comarca. Protocolo e OS nº 18809. Emolumentos R\$14,20. Selo série/número BGE13883. Thalía Alquaz Matias - Auxiliar de Escrevente que digitou. Regina de Oliveira Filó - Escrevente que conferiu. Eu <i>Cleusa</i> CLEUSA APARECIDA HERRERA - Oficial Registradora , conferi, dou fé e assino. São José dos Quatro Marcos - MT., 10 de agosto de 2.020.			
AV-3/M-6.257 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO: Conforme requerimento firmado em 29/07/2.020, com firma reconhecida, procede-se a presente averbação para fazer constar que foi edificado no imóvel desta matrícula, uma construção em alvenaria, para fins residenciais, <u>com 158,39m² de área construída</u> , com as seguintes peças: sala com 16,65m²; cozinha com 10,20m²; quarto I com 19,25m²; quarto II com 9,74m²; hwc com 3,61m²; circulação com 1,27m²; varanda serviço com 57,46m²; despensa com 4,23m²; garagem com 22,56m²; parede com 13,42m². <u>Apresentou os seguintes documentos e certidões: Planta e Memorial Descritivo</u> , devidamente aprovados em 28/07/2.020, pelo órgão municipal competente;			

CERTIDÃO EMITIDA EM 05/03/2025.

VÁLIDA POR 30 DIAS.

Avenida Mato Grosso, nº 1.120, Centro, São José dos Quatro Marcos - MT, CEP.: 78.285-000

Site: <http://www.ritdquatromarcos.com.br> / E-mail: atendimento@ritdquatromarcos.com.br

Fone e WhatsApp: (65) 9.8459-0042. Atendimento das 09:00 às 17:00 horas





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Cartório do 1º Ofício - Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Cleusa Aparecida Herrera
Oficial Registradora

Cristiano Herrera de Oliveira
Oficial Substituto

Página 01 V

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS			
REGISTRO GERAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS			
<i>Cleusa Aparecida Herrera</i> Oficial Registradora	<i>Cristiano Herrera de Oliveira</i> Registrador Substituto	VERSÃO	
Matrícula: 6.257	Data: 10/08/2020	Livro: 2	Ficha: 01V
<u>Carta de Habitação nº 19/2.020, de 28/07/2.020; Alvará de Regularização nº 11/2.020, de 28/07/2.020; e Certidão Negativa de Débito Municipais nº 471D8EE2711E8DB8 de 30/07/2.020, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade e comarca; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001452020-88888772, expedida pela Secretaria da Receita Federal, em 06/08/2.020, válida até 02/02/2.021; ART nº 1220200082472, quitada em 30/06/2.020; Certidão de Acervo Técnico nº 12627/2.020, de 13/07/2.020, ambos emitidos pelo CREA/MT; Certidão de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa União, nºs 3DC5.78E6.C481.C647 e D246.B273.4BA2.8CFE, de 31/07/2.020, válidas até 27/01/2.020, emitidas pela SEF, via internet. Protocolo e OS nº 18809 Emolumentos R\$596,30. Selo série/número BGE13883. Thalia Alquaz Matias - Auxiliar de Escrevente que digitou. Eu <i>Cleusa</i> CLEUSA APARECIDA HERRERA - Oficial Registradora, que conferi, dou fé e assino. São José dos Quatro Marcos - MT., 10 de agosto de 2.020.</u>			
R-4/M-6.257 - COMPRA E VENDA: ADQUIRENTE: "VICTOR ROCHA ONOSE DA CUNHA", brasileiro, solteiro, trabalhador da construção civil, portador da CNH nº 06520822829, expedida por Órgão de Trânsito/MT em 16/06/2.020 e CPF nº 041.404.531-92, nascido em 26/09/1.996, natural de Araputanga - MT, filho de Gesse Candido da Cunha e de Elizabete Rocha da Silva, residente e domiciliada na rua Projetada D, 22, Jd. Itália, nesta cidade e comarca. TRANSMITENTES: "ILZA MARIA LEMOS e s/m JOSE CARLOS DA SILVA SANTOS", brasileiros, acima qualificados. FORMA DE AQUISIÇÃO: Pelo Contrato de Venda e Compra de imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação, nº 1.4444.1551507-9, emitido em 21/07/2.021, <u>o adquirente adquiriu o imóvel desta matrícula, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com condições especiais, conforme R-5 abaixo</u>, integralmente pago pelo que os outorgantes vendedores dão plena, geral e irrevogável quitação do pagamento e satisfeito para nunca mais o repetir. Documentos e certidões apresentados: Guia de informações do ITBI nº 208/2.021, no valor do instrumento de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e imposto recolhido no valor de R\$2.204,43 (duas mil duzentos e quatro reais e quarente e três centavos), em 16/09/2.021; <u>Certidão Negativa de Débitos Municipais</u>, nº 362339F377AF0460, de 16/09/2.021, válida até 16/10/2.021, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade e comarca; <u>Central de Indisponibilidade de Bens</u>, consulta de indisponibilidade; resultado NEGATIVO, acesso às 10:48:51hrs em 27/09/2.021, código de consulta (HASH) sob nºs 7b8e.6d08.c757.7e81.3c4b.eu39.6803.205d.436e.bf1b, 61ec.78e4.9342.bf43.2ae6.388e.0b1b.b8e2.a783.98a4 e 300b.d05d.b84b.2463.4af1.3ddb.a4b7.69e1.d965.0187. <u>Declaração de Primeira Aquisição Imobiliária</u>, datado de 16/09/2.021. Declara o comprador que dispensam as certidões exigidas pela Lei 7.433/85 de 18/12/1985, regulamentada pelo Dec. 93.240/86 de 09/09/86 e assumem total responsabilidade pelas obrigações que a mesma dispõe. Protocolo e OS nº 20307. Emolumentos R\$1.682,35, sobre o valor declarado de R\$150.000,00, com 50% de desconto pelo Sistema Financeiro de Habitação. Selo série/número BPY36081. Amanda Caroline dos Santos Moraes - Auxiliar de Escrevente que digitou e conferiu. Eu <i>Cristiano</i> CRISTIANO HERRERA DE OLIVEIRA - Registrador Substituto, que conferi, dou fé e assino. São José dos Quatro Marcos - MT., 27 de setembro de 2.021.			
R-5/M-6.257 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Através do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.1551507-9, por este instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo 5 do artigo 61 da Lei nº 4.380/1964, as partes adiante qualificadas contratam a presente operação de venda e compra de imóvel residencial, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, nas condições seguinte: DEVEDOR: "VICTOR ROCHA ONOSE DA CUNHA", brasileiro, acima qualificado, CREDOR: "CAIXA ECONÔMICA FEDERAL", instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo			

CERTIDÃO EMITIDA EM 05/03/2025. VÁLIDA POR 30 DIAS.

Avenida Mato Grosso, nº 1.120, Centro, São José dos Quatro Marcos - MT, CEP.: 78.285-000
Site: <http://www.ridtquatromarcos.com.br> / E-mail: atendimento@ridtquatromarcos.com.br
Fone e WhatsApp: (65) 9.8459-0042. Atendimento das 09:00 às 17:00 horas





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Cartório do 1º Ofício - Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Cleusa Aparecida Herrera
Oficial Registradora

Cristiano Herrera de Oliveira
Oficial Substituto

Página 02F

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS			
REGISTRO GERAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS			
<i>Cleusa Aparecida Herrera</i> Oficial Registradora	<i>Cristiano Herrera de Oliveira</i> Registrador Substituto	unverso	
Matrícula: 6.257	Data: 27/09/2021	Livro: 2	Ficha: 02F
Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por: <u>"Ramão Gonçalves Alonso"</u>, brasileiro, casado, nascido em 24/07/1964, natural de Fátima do Sul/MS, economista, portador da CI RG nº 497214 SSP/MT e CPF nº 354.139.801-91, residente e domiciliado na rua Professor Odelio Barbosa da Silva, nº 1192, centro, na cidade e comarca de Mirassol D'Oeste - MT, conforme procuração no Lº 3375-P, às fls 129/130, em 03/05/2019 e subestabelecimento no livro nº 3379-P, fls. 183/184, em 06/06/2019, nas Notas do 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Brasília - DF e subestabelecimento nas notas do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá - MT, Lº 160-A, fls. 031/041, em 09/08/2019, e subestabelecimento nas notas do 1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra/MT, no livro 0006-S, fls. 037/039, em 28/08/2.020, doravante denominado CAIXA. Os devedores dão ao credor em GARANTIA/ALIENACÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel desta matrícula, nos termos e para os efeitos do artigo 22 da Lei nº 9.514, de 20/11/1.997. FORMA DE PAGAMENTO: Condições do financiamento: Origem dos recursos: SBPE, Modalidade: aquisição de imóvel usado; Sistema de amortização: PRICE; Índice de atualização do Saldo Devedor: TR; Enquadramento: SFH; Valor de venda e compra e composição dos recursos: o valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento CAIXA R\$96.961,80 (noventa e seis mil novecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos); Recursos próprios R\$53.038,20 (cinquenta e três mil e trinta e oito reais e vinte centavos); Valor de financiamento para despesas acessórias (custas cartorárias; registro e ITBI): não se aplica; Valor total da dívida (financiamento): R\$96.961,80 (noventa e seis mil novecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos); Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais); Prazo total (meses): 360 (trezentos e sessenta); Amortização (meses): 360 (trezentos e sessenta); Taxa de Juros: Taxa de Juros Balcão (a.a): Nominal: 7.7208%, Efetiva: 8.0000%; Taxa de Juros Reduzida (a.a): Nominal 7.5343%, Efetiva 7.8000%; Encargos Mensal Inicial: Prestação (a+j) Taxa de Juros Balcão: R\$692,69 (seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos), Prêmio de Seguros Taxa de Juros Balcão: R\$24,12 (vinte e quatro reais e doze centavos), Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA Taxa de Juros Balcão: R\$25,00 (vinte e cinco reais), Total Taxa de Juros Balcão: R\$741,81 (setecentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos); Prestação (a+j) Taxa de Juros Reduzida: R\$680,24 (seiscentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos), Prêmio de Seguros Taxa de Juros Reduzida: R\$24,12 (vinte e quatro reais e doze centavos), Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA Taxa de Juros Reduzida: R\$25,00 (vinte e cinco reais), Total Taxa de Juros Reduzida: R\$729,36 (setecentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos); Vencimento do 1º encargo mensal: 25/08/2.021; Reajuste dos encargos: composto pela parcela de amortização, juros, prêmios de seguro e tarifa de administração de contrato mensal, com pagamento até a data do vencimento independentemente de aviso ou notificação e, se não existir o dia do vencimento nos meses subsequentes, a obrigação vencerá no último dia daqueles meses e, se for em dia não útil, o pagamento deverá ser realizado no primeiro dia útil subsequente, sem acréscimo; Forma de pagamento na data da contratação: débito em conta corrente, Protocolo e OS nº 20307, Emolumentos R\$1.092,35, com o valor declarado de R\$96.961,80, com 50% de desconto pelo Sistema Financeiro de Habitação, Selo série/número BPY36081, Amanda Caroline dos Santos Moraes - Auxiliar de Escrevente que digitou, Regina de Oliveira Filó - Escrevente que conferiu. Eu <i>[Assinatura]</i> CRISTIANO HERRERA DE OLIVEIRA - Registrador Substituto, conferi, dou fé e assino, São José dos Quatro Marcos - MT, 27 de setembro de 2.021. AV-6/M-6.257 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - DEVEDOR: "VICTOR ROCHA ONOSE DA CUNHA", brasileiro, acima qualificado. CREDOR: "CAIXA ECONÔMICA FEDERAL", instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede			

CERTIDÃO EMITIDA EM 05/03/2025.

VÁLIDA POR 30 DIAS.

Avenida Mato Grosso, nº 1.120, Centro, São José dos Quatro Marcos - MT, CEP.: 78.285-000

Site: <http://www.ritdquatromarcos.com.br> / E-mail: atendimento@ritdquatromarcos.com.br

Fone e WhatsApp: (65) 9.8459-0042. Atendimento das 09:00 às 17:00 horas





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Cartório do 1º Ofício - Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Cleusa Aparecida Herrera
Oficial Registradora

Cristiano Herrera de Oliveira
Oficial Substituto

Página 02 V

verso

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
REGISTRO GERAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Cleusa Aparecida Herrera
Oficial Registradora

Cristiano Herrera de Oliveira
Registrador Substituto

Matrícula: 6.257	Data: 27/09/2021	Livro: 2	Ficha: 02V
-------------------------	-------------------------	-----------------	-------------------

em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por: "RAMÃO GONÇALVES ALONSO", brasileiro, acima qualificado, conforme procuração no Lº 3375-P, às fls 129/130, em 03/05/2019 e subestabelecimento no livro nº 3379-P, fls. 183/184, em 06/06/2019, nas Notas do 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Brasília - DF e subestabelecimento nas notas do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá - MT, Lº 160-A, fls. 031/041, em 09/08/2019, e subestabelecimento nas notas do 1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra/MT, no livro 0006-S, fls. 037/039, em 28/08/2020, doravante denominado CAIXA. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1551507-9, Série nº 0721. **EMIÇÃO:** 21/07/2.021. Os devedores dão à credora em **GARANTIA:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel desta matrícula. **FORMA DE PAGAMENTO E CONDIÇÕES:** Garantia: Tipo: Real; Modalidade: Alienação Fiduciária; Valor do Crédito: R\$96.961,80 (noventa e seis mil novecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos); data base: 21/07/2.021; Condição da emissão: Integral e Cartular; Condições Gerais da Dívida: prazo em meses: total: 360; amortização: 360; Data do vencimento do primeiro encargo: 25/08/2.021; Valores em reais: Total da dívida: R\$96.961,80 (noventa e seis mil novecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos); Garantia: R\$168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais); Total da parcela: R\$741,81 (setecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos); Seguro Morte e Invalidez Permanente: R\$10,85 (dez reais e oitenta e cinco centavos); Seguro de danos físicos ao imóvel: R\$13,27 (treze reais e vinte e sete centavos); Taxa de juros: nominal: 7.7208% a.a.; efetiva: 8.0000% a.a.; Forma de reajuste: mensal; Taxa de Juros: moratórios: 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso; Remuneratórios: 7.7208% a.a.; Atualização monetária: mensal no dia correspondente ao da contratação, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais; Local de pagamento: Mirassol D'Oeste - MT. *Demais condições as constantes da via não negociável, arquivada neste Ofício.* Protocolo e OS nº 20307. Emolumentos R\$10,65, com 50% de desconto pelo Sistema Financeiro de Habitação. Selo série/número BPY36081. Amanda Caroline dos Santos Moraes - Auxiliar de Escrevente que digitou. Regina de Oliveira Filó - Escrevente que conferiu. Eu Cristiano **CRISTIANO HERRERA DE OLIVEIRA - Oficial Substituto**, que conferi, dou fé e assino. São José dos Quatro Marcos - MT, 27 de setembro de 2.021.

R-7/CNM-064006.2.0006257-84, Protocolo nº 26223, de 20 de fevereiro de 2025.
CONSOLIDAÇÃO DO IMÓVEL: Procede-se a presente averbação para fazer constar a requerimento firmado em 16/01/2025, o imóvel desta matrícula fica consolidado em nome do Credor Fiduciário, **"CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF"**, acima qualificado, nos termos do § 7º, do artigo nº 26, da Lei nº 9.514/1997, representado por seu Gerente de Centralizadora, Sr. Milton Fontana, instruído com a cópia da notificação do fiduciário e dos garantidores, acima qualificados. Notificação realizado conforme protocolo ONR-IN01233628C. Foi apresentada a Guia de informação de ITBI nº 267/2024, no valor do instrumento de R\$175.393,74 (cento e setenta e cinco mil trezentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos), e imposto recolhido no valor de R\$5.261,81 (cinco mil duzentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos), em 13/01/2025. Emolumentos R\$995,60. Selo série/número CDZ93495. São José dos Quatro Marcos - MT. Amanda Caroline dos Santos Moraes Andreto - Escrevente que digitou. Cristiano Herrera de Oliveira - Registrador Substituto que conferiu e registrou. Eu Larissa **LARISSA DE AQUINO VALVERDE - Registradora Substituta**, dou fé e assino.

AV-8/CNM-064006.2.0006257-84, Protocolo nº 26223, de 20 de fevereiro de 2025.
CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: A requerimento firmado em 16/01/2025 e autorização da Caixa Econômica Federal, de 16/01/2025, por seu Gerente de Centralizadora Sr. Milton Fontana, procede-se a presente averbação para fazer constar o cancelamento da alienação fiduciária, descrito no AV-6, desta matrícula. Emolumentos: R\$ 19,05. Selo Digital CDZ93495. São José dos Quatro

CERTIDÃO EMITIDA EM 05/03/2025.

VÁLIDA POR 30 DIAS.

Avenida Mato Grosso, nº 1.120, Centro, São José dos Quatro Marcos - MT, CEP.: 78.285-000

Site: <http://www.rtdquatromarcos.com.br> / E-mail: atendimento@rtdquatromarcos.com.br

Fone e WhatsApp: (65) 9.8459-0042. Atendimento das 09:00 às 17:00 horas





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Cartório do 1º Ofício - Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Cleusa Aparecida Herrera
Oficial Registradora

Cristiano Herrera de Oliveira
Oficial Substituto

Página 03F

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS									
REGISTRO GERAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS									
<i>Cleusa Aparecida Herrera</i> Oficial Registradora	<i>Cristiano Herrera de Oliveira</i> Registrador Substituto	anverso							
Data: 20/02/2025	Ficha: 03F	Código Nacional da Matrícula: 064006.2.0006257-84							
Marcos - MT. Amanda Caroline dos Santos Moraes - Escrevente que digitou. Cristiano Herrera de Oliveira - Registrador Substituto que conferiu e registrou. Eu <u><i>Larissa de Aquino</i></u> LARISSA DE AQUINO VALVERDE - Registradora Substituta , dou fé e assino.									
CERTIDÃO PÓS REGISTRO CERTIFICO, para os devidos fins legais que a presente certidão foi extraída neste ofício, da matrícula nº 6257, do livro nº 2, composta de 3 folha(s), e é reprodução fiel do documento original, do que dou fé. (Art. 19 § 1º da Lei 6.015/77).									
<table border="1"><tr><td>Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso</td></tr><tr><td>Código do Cartório: 319 Ato de Registro</td></tr><tr><td>Selo de Controle de Autenticidade</td></tr><tr><td>Cód. Ato(s): 148 (1), 53 (1), 8 (6)</td></tr><tr><td>Selo nº CDZ93495</td></tr><tr><td>Valor: R\$1.234,80</td></tr><tr><td>Consulte o selo: https://www.tjmt.jus.br/selos/</td></tr></table>			Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso	Código do Cartório: 319 Ato de Registro	Selo de Controle de Autenticidade	Cód. Ato(s): 148 (1), 53 (1), 8 (6)	Selo nº CDZ93495	Valor: R\$1.234,80	Consulte o selo: https://www.tjmt.jus.br/selos/
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso									
Código do Cartório: 319 Ato de Registro									
Selo de Controle de Autenticidade									
Cód. Ato(s): 148 (1), 53 (1), 8 (6)									
Selo nº CDZ93495									
Valor: R\$1.234,80									
Consulte o selo: https://www.tjmt.jus.br/selos/									

CERTIDÃO EMITIDA EM 05/03/2025.

VÁLIDA POR 30 DIAS.

Avenida Mato Grosso, nº 1.120, Centro, São José dos Quatro Marcos - MT, CEP.: 78.285-000

Site: <http://www.ritdquatromarcos.com.br> / E-mail: atendimento@ritdquatromarcos.com.br

Fone e WhatsApp: (65) 9.8459-0042. Atendimento das 09:00 às 17:00 horas





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VWZMQ-SRUJW-NP8DY-WKPKF

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Cristiano Herrera De Oliveira (CPF 021.975.121-88)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/VWZMQ-SRUJW-NP8DY-WKPKF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>